

Boletim de Serviço
nº 124, de 10 de janeiro de 2022

**Complexo
Hospitalar
Universitário
CHU-UFPA**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO – UFPA

Rua dos Mundurucus, 4487 – Guamá | CEP: 66073-000
Belém-PA | Telefone: (91) 3201-6664 | www.ebserh.gov.br

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

REGINA FATIMA FEIO BARROSO

Superintendente CHU/UFPA

DANIEL PAULO SERIQUE JÚNIOR

Gerente Administrativo CHU /UFPA

RITA CATARINA MEDEIROS SOUSA

Gerente de Atenção à Saúde- CHU/HUJBB/UFPA

ROSILENE REIS DELLA NOCE

Gerente de Atenção à Saúde CHU/HUBFS/UFPA

PEDRO PAULO FREIRE PIANI

Gerente de Ensino e Pesquisa CHU/UFPA

Sumário

SUPERINTENDÊNCIA	5
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	5
Portaria-SEI nº 925, de 03 de janeiro de 2022	5
Portaria-SEI nº 927, de 07 de janeiro de 2022	6
Portaria-SEI nº 928, de 07 de janeiro de 2022	8
Portaria-SEI nº 929, de 07 de janeiro de 2022	9
Portaria-SEI nº 930, de 07 de janeiro de 2022	11
Portaria-SEI nº 932, de 10 de janeiro de 2022	12
Portaria-SEI nº 933, de 10 de janeiro de 2022	14
AGENTE DE LICITAÇÃO	15
Portaria-SEI nº 926, de 06 de janeiro de 2022	15
FISCAL DE CONTRATO	17
Portaria-SEI nº 931, de 10 de janeiro de 2022	17
REPUBLICAÇÕES	19
Portaria-SEI nº 924, de 10 de janeiro de 2022	19
Portaria-SEI nº 895, de 10 de janeiro de 2022	20
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	22
SUBSTITUIÇÃO	22
Portaria-SEI nº 01, de 04 de janeiro de 2022	22
Portaria-SEI nº 02, de 04 de janeiro de 2022	23
Portaria-SEI nº 03, de 04 de janeiro de 2022	23
Portaria-SEI nº 04, de 04 de janeiro de 2022	24
Portaria-SEI nº 06, de 05 de janeiro de 2022	25
Portaria-SEI nº 07, de 05 de janeiro de 2022	26
Portaria-SEI nº 08, de 06 de janeiro de 2022	27
Portaria-SEI nº 09, de 06 de janeiro de 2022	27
Portaria-SEI nº 10, de 07 de janeiro de 2022	28
Portaria-SEI nº 12, de 07 de janeiro de 2022	29

Portaria-SEI nº 13, de 07 de janeiro de 2022	29
REMANEJAMENTO	30
Portaria-SEI nº 05, de 05 de janeiro de 2022	30
Portaria-SEI nº 11, de 07 de janeiro de 2022	31

SUPERINTENDÊNCIA

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Portaria-SEI nº 925, de 03 de janeiro de 2022

A **Superintendente do Complexo Hospitalar Universitário – CHU- UFPA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, nomeada pela Portaria nº 436 de 05 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 637, de 06 de agosto de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019, **resolve:**

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento de Contratação - EPC para Aquisição de ROUPARIA HOSPITALAR, para que não haja descontinuidade dos serviços do CHU-UFPA, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A Equipe de Planejamento de Contratação - EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

- I. Milton José Wanderley Borges, Assistente Administrativo, SIAPE 1193888, Coordenador EPC;
- II. Karine Nazaré de Lacerda Lima, Analista Administrativo, SIAPE 3161355;
- III. Ruth Rafaela da Silva Holanda, Assistente Administrativo, SIAPE 241263.

Art. 3º - Atribuições da Equipe de Planejamento de Contratação

- a) Realização de estudos preliminares - ETP DIGITAL;
- b) Realização de gerenciamento de risco;
- c) Elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação (TR ou Projeto básico);
- d) Acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta reposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- e) Análises técnicas, no caso de contratação que envolva amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- f) Condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;

- g) Outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Art. 4º A Equipe de planejamento de Contratação - EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à DAF/CHU.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu exaurimento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à DAF/CHU contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da EBSERH.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do Contrato.

Prof.^a Dr.^a Regina Fátima Feio Barroso
Superintendente do Complexo Hospitalar/UFPA
Portaria-SEI nº 436/2019 – EBSERH

Portaria-SEI nº 927, de 07 de janeiro de 2022

A Superintendente do Complexo Hospitalar Universitário – CHU- UFPA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, nomeada pela Portaria nº 436 de 05 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 637, de 06 de agosto de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019, **resolve:**

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento de Contratação - EPC para Compra de um eletrômetro com mostrador digital de 4 dígitos, ou 1% de resolução na leitura de corrente ou carga elétrica, conforme condições, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência., em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A Equipe de Planejamento de Contratação - EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

- I. Bruno Melo Fernandes, Médico, SIAPE 1931020, Coordenador da EPC;
- II. Janete do Socorro Rodrigues Trindade, Enfermeira, SIAPE 1153381;
- III. Paulo Gustavo Cavalcanti de Souza, Médico, SIAPE 1562538;
- IV. Judah Levi Vieira de Lima, Analista Administrativo – Contabilidade, SIAPE 6 2412595.

Art. 3º - Atribuições da Equipe de Planejamento de Contratação

- a) Realização de estudos preliminares - ETP DIGITAL;
- b) Realização de gerenciamento de risco;
- c) Elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação (TR ou Projeto básico);
- d) Acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- e) Análises técnicas, no caso de contratação que envolva amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- f) Condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;
- g) Outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Art. 4º A Equipe de planejamento de Contratação - EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à DAF/CHU.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu exaurimento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à DAF/CHU contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da EBSERH.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do Contrato.

Prof.ª Dr.ª Regina Fátima Feio Barroso

Superintendente do Complexo Hospitalar/UFGA

Portaria-SEI nº 436/2019 – EBSERH

Portaria-SEI nº 928, de 07 de janeiro de 2022

A Superintendente do Complexo Hospitalar Universitário – CHU- UFGA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, nomeada pela Portaria nº 436 de 05 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 637, de 06 de agosto de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019, **resolve:**

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento de Contratação - EPC para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO, para que não haja descontinuidade dos serviços do CHU- UFGA, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A Equipe de Planejamento de Contratação - EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

- I. Marielle Pires Quaresma, Biomédica, SIAPE 303499, Coordenadora EPC;
- II. Carlos Alexandre da Silva Costa, técnico em Citopatologia, SIAPE 3059781;
- III. Pedro Paulo Gonçalves, Técnico em Radiologia, SIAPE 1449181;
- IV. Paula Lúcia Leiva Rocha Vasconcelos, Assistente Administrativo, SIAPE 3189548.

Art. 3º - Atribuições da Equipe de Planejamento de Contratação

- a) Realização de estudos preliminares;
- b) Realização de gerenciamento de risco;
- c) Elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação (TR ou Projeto básico);
- d) Acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta reposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- e) Análises técnicas, no caso de contratação que envolva amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- f) Condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;

- g) Outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Art. 4º A Equipe de Planejamento de Contratação - EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à DAF/CHU.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu exaurimento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à DAF/CHU contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da EBSERH.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do Contrato.

Prof.^a Dr.^a Regina Fátima Feio Barroso
Superintendente do Complexo Hospitalar/UFPA
Portaria-SEI nº 436/2019 – EBSERH

Portaria-SEI nº 929, de 07 de janeiro de 2022

A Superintendente do Complexo Hospitalar Universitário – CHU- UFPA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, nomeada pela Portaria nº 436 de 05 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 637, de 06 de agosto de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019, **resolve:**

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento de Contratação - EPC para Aquisição de Material de Estomaterapia (tratamento de lesões/feridas e estomas), conforme condições, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência., em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A Equipe de Planejamento de Contratação - EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

- I. Odenilce Vieira Pereira, Enfermeira, SIAPE 1366508, Coordenadora EPC;
- II. Loiani do Socorro Palheta de Miranda, Enfermeira, SIAPE 1357123;
- III. Ruth Rafaela da Silva Holanda, Assistente administrativo, SIAPE 2412636.

Art. 3º - Atribuições da Equipe de Planejamento de Contratação

- a) Realização de estudos preliminares - ETP DIGITAL;
- b) Realização de gerenciamento de risco;
- c) Elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação (TR ou Projeto básico);
- d) Acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta reposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- e) Análises técnicas, no caso de contratação que envolva amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- f) Condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;
- g) Outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Art. 4º A Equipe de Planejamento de Contratação - EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à DAF/CHU.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu exaurimento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à DAF/CHU contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da EBSERH.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do Contrato.

Prof.^a Dr.^a Regina Fátima Feio Barroso
Superintendente do Complexo Hospitalar/UFPA
Portaria-SEI nº 436/2019 – EBSERH

Portaria-SEI nº 930, de 07 de janeiro de 2022

A Superintendente do Complexo Hospitalar Universitário – CHU- UFPA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, nomeada pela Portaria nº 436 de 05 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 637, de 06 de agosto de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019, **resolve:**

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento de Contratação - EPC para aquisição de material de copa e cozinha para atendimento ao planejamento anual de compras do Complexo Hospitalar da UFPA para suprir as demandas das unidades hospitalares João de Barros Barreto (HUIBB) e Bettina Ferro de Souza (HUBFS) no ano de 2022, conforme condições, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência., em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A Equipe de Planejamento de Contratação - EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

- I. Ana Lucia Rocha Faillace, Nutricionista, SIAPE 1153522, Coordenadora da EPC;
- II. Vanessa Letícia de Vasconcelos Nogueira, Assistente Administrativo, SIAPE 3061415;
- III. Marly de Souza Campos, Assistente em Administração, SIAPE 6235857.

Art. 3º - Atribuições da Equipe de Planejamento de Contratação

- a) Realização de estudos preliminares - ETP DIGITAL;
- b) Realização de gerenciamento de risco;
- c) Elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação (TR ou Projeto básico);
- d) Acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- e) Análises técnicas, no caso de contratação que envolva amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- f) Condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;
- g) Outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Art. 4º A Equipe de Planejamento de Contratação - EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à DAF/CHU.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu exaurimento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à DAF/CHU contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da EBSERH.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do Contrato.

Prof.^a Dr.^a Regina Fátima Feio Barroso
Superintendente do Complexo Hospitalar/UFGA
Portaria-SEI nº 436/2019 – EBSERH

Portaria-SEI nº 932, de 10 de janeiro de 2022

A Superintendente do Complexo Hospitalar Universitário – CHU- UFGA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, nomeada pela Portaria nº 436 de 05 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 637, de 06 de agosto de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019, **resolve:**

Art. 1º Constituir EPC para Aquisição de AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL EM GALÕES DE 20 LITROS, para que não haja descontinuidade dos serviços do CHU-UFGA, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A Equipe de Planejamento de Contratação - EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

- I. Danilo Thiago Pantoja dos Reis, Assistente Administrativo, SIAPE 3041988, Coordenador EPC;

- II. Elenilce Pereira de Carvalho, Nutricionista, SIAPE 1475550;
- III. Adriano Augusto Reis Souza, Nutricionista, SIAPE 1942394;
- IV. Janaína Cardoso de Sena Freitas, Assistente Administrativo, SIAPE 3071072;
- V. Paula Lúcia Leiva Rocha Vasconcelos, Assistente Administrativo, SIAPE 3189548.

Art. 3º - Atribuições da Equipe de Planejamento de Contratação

- a) Realização de estudos preliminares - ETP DIGITAL;
- b) Realização de gerenciamento de risco;
- c) Elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação (TR ou Projeto básico);
- d) Acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- e) Análises técnicas, no caso de contratação que envolva amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- f) Condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;
- g) Outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Art. 4º A Equipe de Planejamento de Contratação - EPC terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à DAF/CHU.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu esgotamento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à DAF/CHU contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da EBSERH.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do Contrato.

Prof.^a Dr.^a Regina Fátima Feio Barroso
Superintendente do Complexo Hospitalar/UFPA
Portaria-SEI nº 436/2019 – EBSERH

Portaria-SEI nº 933, de 10 de janeiro de 2022

A Superintendente do Complexo Hospitalar Universitário – CHU- UFPA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, nomeada pela Portaria nº 436 de 05 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 637, de 06 de agosto de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019, **resolve:**

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento de Contratação - EPC para Aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MÉDICO HOSPITALAR VOL. IV - 2021, para que não haja descontinuidade dos serviços do CHU-UFPA, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A Equipe de Planejamento de Contratação - EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

- I. Loiani do Socorro Palheta de Miranda, Enfermeira, SIAPE 1357123, Coordenador EPC;
- II. Vanessa Letícia de Vasconcelos Nogueira, SIAPE 1360823;
- III. Luana Adriana Ribeiro da Silva, Assistente Administrativo, SIAPE 3149852.

Art. 3º - Atribuições da Equipe de Planejamento de Contratação

- a) Realização de estudos preliminares - ETP DIGITAL;
- b) Realização de gerenciamento de risco;
- c) Elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação (TR ou Projeto básico);
- d) Acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- e) Análises técnicas, no caso de contratação que envolva amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- f) Condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;
- g) Outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Art. 4º A Equipe de Planejamento de Contratação - EPC terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à DAF/CHU.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu exaurimento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à DAF/CHU contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da EBSERH.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do Contrato.

Prof.^a Dr.^a Regina Fátima Feio Barroso
Superintendente do Complexo Hospitalar/UFGA
Portaria-SEI nº 436/2019 - EBSERH

AGENTE DE LICITAÇÃO

Portaria-SEI nº 926, de 06 de janeiro de 2022

A Superintendente do Complexo Hospitalar Universitário – CHU- UFGA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, nomeada pela Portaria nº 436 de 05 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 637, de 06 de agosto de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019, **resolve:**

Art. 1º -Designar como Agentes de Licitação do Complexo Hospitalar Universitário da UFGA os servidores abaixo relacionados nos termos da Lei 12.520/2002 e Decreto 10.024/2019 para realizarem procedimentos licitatórios na modalidade Pregão, pelo período de 01(um) ano.

NOME	CARGO	SIAPE
Tony Ricardo da Silva Viana	Auxiliar de Enfermagem	140660
Viviane Mônica de Andrade Frazão	Assistente	3061462

	Administrativo	
Andreza Reis Brasil da Silva	Enfermeira	1360823
Ana Cleice da Costa Silva	Assistente Administrativo	3061578
Frank Luna de Carvalho	Assistente Administrativo	3042265

Art. 2º Designar os funcionários abaixo relacionados para compor a Equipe de Apoio dos Pregoeiros.

NOME	CARGO	SIAPE
Antônio Maria Rodrigues de Oliveira	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	1153567
Jamilyly da Costa Silva	Assistente Administrativo	3154077
Sidney Soares de Oliveira	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	1153570
Terezinha de Jesus da Costa Monte	Agente Administrativo	235728
Fernando José Paranhos de Almeida	Téc. Laboratório	1153559

Art. 3º Caberá ao Pregoeiro, em especial:

I -Conduzir a sessão pública;

II -Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar

subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

III -Verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

IV -Coordenar a sessão pública e o envio de lances;

V -Verificar e julgar as condições de habilitação;

VI -Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

VII -Receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão

VIII -Indicar o vencedor do certame;

IX -Adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

X -Conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

XI -Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

Parágrafo único. O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

Art. 4º Caberá à equipe de apoio auxiliar o pregoeiro nas etapas do processo licitatório.

Art. 5º Revoga-se as disposições anteriores Portaria-SEI nº 461/2021.

Art. 6º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência pelo período de 01(um) ano.

Prof.^a Dr.^a Regina Fátima Feio Barroso
Superintendente do Complexo Hospitalar/UFPA
Portaria-SEI nº 436/2019 – EBSERH

FISCAL DE CONTRATO

Portaria-SEI nº 931, de 10 de janeiro de 2022

A Superintendente do Complexo Hospitalar Universitário – CHU- UFPA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, nomeada pela Portaria nº 436 de 05 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 637, de 06 de agosto de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019, **resolve:**

Art. 1º Instituir, para acompanhamento e Fiscalização do Contrato, processo nº 23768.015696/2021-35, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA - MARMITAS E COPOS para uso no Complexo Hospitalar da UFPA (UG

155909) , no exercício de 2021, conforme, especificação e quantitativos, para atender o complexo pelo período de 180 dias.

I - Fiscal do Contrato:

Atuação	Nome	Matrícula
Titular	Carlos Henrique dos Santos	1454752
Suplente	Fernando Vinicius Faro Reis	2318516

Art. 2º Compete ao Fiscal observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I - Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

II - Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações administrativas, em especial o art. 34 da Lei 13.303 de 30 de junho de 2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH e alterações posteriores;

III - Coordenar e comandar o processo da execução contratual;

IV - Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;

V - Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;

VI - Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

VII - Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof.^a Dr.^a Regina Fátima Feio Barroso
Superintendente do Complexo Hospitalar/UFPA
Portaria-SEI nº 436/2019 – EBSERH

REPUBLICAÇÕES

Portaria-SEI nº 924, de 10 de janeiro de 2022

*Portaria republicada para alteração de dados. Portaria-SEI nº 924, de 03 de janeiro de 2022.

A Superintendente do Complexo Hospitalar Universitário – CHU- UFPA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, nomeada pela Portaria nº 436 de 05 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 637, de 06 de agosto de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019, **resolve:**

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento de Contratação - EPC para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA HEMOCULTURA, EM REGIME DE COMODATO, PARA UM PERÍODO DE 12 MESES, INCLUINDO A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO, PARA A UNIDADE HOSPITALAR JOÃO DE BARROS BARRETO DO COMPLEXO HOSPITALAR - UFPA/EBSERH, PARA O EXERCÍCIO 2022**, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A Equipe de Planejamento de Contratação - EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

- I. Marielle Pires Quaresma, Biomédica, SIAPE 3034599, Coordenadora EPC;
- II. João de Deus Teixeira Junior, Biomédico, SIAPE 3061415;
- III. Ruth Rafaela da Silva Holanda, Assistente administrativo, SIAPE 2412636.

Art. 3º - Atribuições da Equipe de Planejamento de Contratação

- a) Realização de estudos preliminares - ETP DIGITAL;
- b) Realização de gerenciamento de risco;
- c) Elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação (TR ou Projeto básico);
- d) Acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta reposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

- e) Análises técnicas, no caso de contratação que envolva amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- f) Condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;
- g) Outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Art. 4º A Equipe de Planejamento de Contratação - EPC terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à DAF/CHU.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu exaurimento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à DAF/CHU contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da EBSEH.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do Contrato.

Prof.^a Dr.^a Regina Fátima Feio Barroso
Superintendente do Complexo Hospitalar/UFPA
Portaria-SEI nº 436/2019 – EBSEH

Portaria-SEI nº 895, de 10 de janeiro de 2022

*Portaria republicada para alteração de dados. Portaria-SEI nº 895, de 10 de dezembro de 2021, Boletim de Serviço nº 119, de 15 de dezembro de 2021.

A Superintendente do Complexo Hospitalar Universitário – CHU- UFPA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, nomeada pela Portaria nº 436 de 05 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 637, de 06 de agosto de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019, **resolve:**

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com objetivo de mapear os processos de contratação do CHU-PA.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será formado pelos seguintes integrantes:

- I. Marly de Souza Campos, Assistente em Administrativo, SIAPE 6235857, vínculo UFPA, Coordenadora;
- II. Judah Levi Vieira de Lima, Analista Administrativo - Contabilidade, SIAPE 2412595, vínculo EBSERH;
- III. Glenda Carvalho de Souza, Assistente em administração, SIAPE 1512887, vínculo UFPA;
- IV. Ruth Rafaela da Silva Holanda, Assistente Administrativo, SIAPE 2412636, vínculo EBSERH;
- V. Paula Lúcia Leiva Rocha Vasconcelos, Assistente Administrativo, SIAPE 3189548, vínculo EBSERH.

Art. 3º - Atribuições do Grupo de Trabalho

- a) Identificar a necessidade de mapeamento de processos de Contratação;
- b) Planejar as atividades do mapeamento de processo;
- c) Mapear os processos de Contratação existente no Complexo do Pará;
- d) Definir indicadores de mensuração de resultados;
- e) Manualizar os processos mapeados;
- f) Monitoramento dos processos de Contratação do CHU-PA/EBSERH.

Art. 4º Os Integrantes do Grupo de Trabalho podem ser substituídos, em suas ausências e impeditivos, por seus substitutos nomeados.

Art. 5º O prazo para entrega dos manuais elaborados e modelagem dos fluxos serão de 90 dias a partir da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 6º Após a conclusão dos Trabalhos, a coordenadora do Grupo de Trabalho apresentará à DAF/CHU a minuta do manual e o fluxo modelado para validade e posterior aprovação da Governança.

Art. 7º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a entrega do manual e fluxo modelado.

Prof.^a Dr.^a Regina Fátima Feio Barroso
Superintendente do Complexo Hospitalar/UFPA
Portaria-SEI nº 436/2019 - EBSEH

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 01, de 04 de janeiro de 2022

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Complexo Hospitalar Universitário -CHU - UFPA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria-SEI nº 013 de 14 de novembro de 2019, publicada no boletim de serviço nº02 da Superintendência do CHU – UFPA de 25 de novembro de 2019,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23768.021871/2021-23,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **LUCAS LOBATO ACATAUASSU NUNES**, matrícula Siape n.º 3075342, ocupante do cargo de Médico, substituto (a) do cargo de Chefe da Chefe da Divisão Médica - Hujbb, junto à Gerência de Atenção à Saúde, da Rede EBSEH, nas ausências e impedimentos da Titular **TAIANA MOITA KOURY ALVES**, matrícula Siape nº 2419374.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período determinado no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 27/12/2021.

Cynthia Raquel Ribeiro Pereira

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI nº 02, de 04 de janeiro de 2022

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Complexo Hospitalar Universitário -CHU - UFPA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria-SEI nº 013 de 14 de novembro de 2019, publicada no boletim de serviço nº02 da Superintendência do CHU – UFPA de 25 de novembro de 2019,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23768.022513/2021-38,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada **MARYLU FERNANDES GUEDES RIOS**, matrícula Siape n.º 3075457, ocupante do cargo de Arquiteto, substituto do cargo De Chefe Da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar -HUIBB, junto a Gerência Administrativa -HUIBB no período de 03/01/2022 a 12/01/2022, em decorrência ao gozo de férias do Titular **JACILINO ESTUMANO BARBOSA**, matrícula Siape n.º 1649154.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período determinado no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Cynthia Raquel Ribeiro Pereira
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI nº 03, de 04 de janeiro de 2022

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Complexo Hospitalar Universitário CHU-UFPA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram de novembro de 2019, publicada no boletim de serviço nº02 da Superintendência do CHU–UFPA de 25 de novembro de 2019, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23768.022329/2021-98,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ADRIANO JORGE DE ARAUJO MONTEIRO**, do cargo de Chefe Unidade de Engenharia Clínica -Hubfs, matrícula Siape nº 3033419, substituto (a) do cargo de Chefe do Setor de Infraestrutura Hospitalar -Hubfs do Complexo Hospitalar Universitário da Universidade Federal do Pará (CHU-UFGPA), no período de 03/01/2022 a 17/01/2022 em decorrência ao gozo de férias do titular **JOSÉ CALANDRINE RAMOS JÚNIOR**, matrícula Siape n.º 2008371.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período determinado no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Cynthia Raquel Ribeiro Pereira

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI nº 04, de 04 de janeiro de 2022

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Complexo Hospitalar Universitário CHU–UFGPA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria -SEI nº 013 de 14 de novembro de 2019, publicada no boletim de serviço nº02 da Superintendência do CHU – UFGPA de 25 de novembro de 2019, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23768.022467/2021-77,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **SILVIA KARINA LOPES DA SILVA**, matrícula Siape n.º 3149909, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas Anatomia Patológica -Hubfs, junto à Setor de Apoio Diagnóstico Terapêutico -Hubfs, da Rede Ebserh, no período de 031/01/2022 a 01/02/2022, em

decorrência ao gozo de férias do Titular **PEDRO PAULO GONÇALVES**, matrícula Siape n.º 1449181.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período determinado no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria -SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Cynthia Raquel Ribeiro Pereira
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI nº 06, de 05 de janeiro de 2022

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Complexo Hospitalar Universitário CHU-UFPA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram de novembro de 2019, publicada no boletim de serviço nº02 da Superintendência do CHU-UFPA de 25 de novembro de 2019, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23768.000178/2022-06,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **FRANCISCO DAS CHAGAS EVANGELISTA**, matrícula Siape n.º 3199883, ocupante do cargo de Enfermeiro, substituto (a) do cargo de Chefe da Unidade de Cirurgia/RPA E CME -HUBFS, juto ao Setor de Apoio Diagnóstico Terapêutico, do Complexo Universitário da Universidade Federal do Pará (CHU-UFPA), da REDE Ebserh, nas ausências e impedimentos do Titular **SIMONE DOS SANTOS BRITO** matrícula Siape n.º 1449211.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período determinado no artigo anterior.

Art. 3º Revogar a Portaria-SEI nº 318 de 28 de junho de 2021, publicada no Boletim nº 89 de 05 julho de 2021.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Cynthia Raquel Ribeiro Pereira
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI nº 07, de 05 de janeiro de 2022

A **Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Complexo Hospitalar Universitário CHU-UFPA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram de novembro de 2019, publicada no boletim de serviço nº02 da Superintendência do CHU–UFPA de 25 de novembro de 2019, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23768.000308/2022-01,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **JANETE DO SOCORRO RODRIGUES TRINDADE**, matrícula Siape n.º 1153381, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado -Hujbb, substituto (a) do cargo de Gerente de Atenção à Saúde, juto a Superintendência, do Complexo Universitário da Universidade Federal do Pará (CHU-UFPA), da REDE Ebserh, nas ausências e impedimentos da Titular **RITA CATARINA MEDEIROS SOUSA**, matrícula Siape n.º 2373864.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período determinado no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 24/12/2021.

Cynthia Raquel Ribeiro Pereira
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI nº 08, de 06 de janeiro de 2022

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Complexo Hospitalar Universitário -CHU - UFPA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria-SEI nº 013 de 14 de novembro de 2019, publicada no boletim de serviço nº02 da Superintendência do CHU – UFPA de 25 de novembro de 2019,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23768.020863/2021-60,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado público **DIOGO DE SIQUEIRA BENDELAK DOS SANTOS**, matrícula Siape n.º 3059163, ocupante do cargo de Psicólogo, substituto do cargo de Chefe do Unidade de Atenção Psicossocial, junto à Divisão de Gestão do Cuidado -Hujbb, no período de 03/01/2022 a 12/01/2022, em decorrência ao período de férias do Titular **RENATO OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula Siape n.º 1449182.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período determinado no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Cynthia Raquel Ribeiro Pereira
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI nº 09, de 06 de janeiro de 2022

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Complexo Hospitalar Universitário -CHU - UFPA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria-SEI nº 013 de 14 de novembro de 2019, publicada no boletim de serviço nº02 da Superintendência do CHU – UFPA de 25 de novembro de 2019, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23768.016414/2021-17,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar **NIVEA CRISTIANE DE SOUSA DE ANDRADE**, matrícula Siape n.º 3153929, ocupante do cargo de Enfermeira, da Unidade de Clínica Médica, para Unidade do Sistema Respiratório, junto à Divisão de Gestão do Cuidado -HUIBB, do Complexo Universitário da Universidade Federal do PARÁ(CHU-UFPA), da REDE Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2021.

Cynthia Raquel Ribeiro Pereira
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI nº 10, de 07 de janeiro de 2022

A **Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Complexo Hospitalar Universitário CHU-UFPA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria -SEI nº 013 de 14 de novembro de 2019, publicada no boletim de serviço nº02 da Superintendência do CHU – UFPA de 25 de novembro de 2019, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23768.022885/2021-64,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **CLAYTON PONTES DOS SANTOS**, matrícula Siape nº 3049946, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, substituto do cargo de Chefe Da Unidade de Patrimônio -Hubfs, junto ao Setor de Administração -HUBFS, da Rede Ebserh, no período de 19/01/2022 a 17/02/2022, em decorrência ao gozo de férias do Titular **ADOLFO GERALDO FERREIRA CRISTO**, matrícula Siape n.º 1513605.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período determinado no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria -SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Cynthia Raquel Ribeiro Pereira
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI nº 12, de 07 de janeiro de 2022

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Complexo Hospitalar Universitário -CHU - UFPA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria-SEI nº 013 de 14 de novembro de 2019, publicada no boletim de serviço nº02 da Superintendência do CHU – UFPA de 25 de novembro de 2019,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23768.022597/2021-18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **PERLA SUELY GAIARANIÉRI QUEIROZ**, matrícula Siape n.º 3061189, ocupante do cargo de Chefe da Unidade de Vigilância em Saúde, substituto do cargo de Chefe do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente, junto à Gerência de Atenção à Saúde -Hujbb, no período de 03/01/2022 a 17/01/2022, em decorrência ao período de férias do Titular **LOURIVAL RODRIGUES MARSOLA**, matrícula Siape n.º 1153589.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período determinado no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Cynthia Raquel Ribeiro Pereira
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI nº 13, de 07 de janeiro de 2022

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Complexo Hospitalar Universitário -CHU - UFPA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições

que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria-SEI nº 013 de 14 de novembro de 2019, publicada no boletim de serviço nº02 da Superintendência do CHU – UFPA de 25 de novembro de 2019,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23768.015072/2021-18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **GUILHERME FIGUEIREDO PEREIRA**, matrícula Siape n.º 3238473, ocupante do cargo de Engenheiro, substituto (a) do cargo de Chefe da Setor de Engenharia Clínica, junto à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Rede Ebserh, no período de 27/12/2021 a 31/12/2021 devido recesso de final de ano e 21/02/2022 a 25/02/2022, em decorrência ao gozo de férias do Titular **VALDEMIR RODRIGUES DA LUZ**, matrícula Siape n.º 3042651.

Art. 2º Ficaconvalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período determinado no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Cynthia Raquel Ribeiro Pereira
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

REMANEJAMENTO

Portaria-SEI nº 05, de 05 de janeiro de 2022

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Complexo Hospitalar Universitário -CHU - UFPA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria-SEI nº 013 de 14 de novembro de 2019, publicada no boletim de serviço nº02 da Superintendência do CHU – UFPA de 25 de novembro de 2019, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23768.022120/2021-24,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar **MARCIA CRISTINA DE CARVALHO BRITO**, matrícula Siape n.º 3234643, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, da Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-Intensivos, para Unidade do Sistema Respiratório, junto à Divisão de Gestão do Cuidado -HUIBB, do Complexo Universitário da Universidade Federal do PARÁ(CHU-UFGA), da REDE Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2021.

Cynthia Raquel Ribeiro Pereira
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI nº 11, de 07 de janeiro de 2022

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Complexo Hospitalar Universitário -CHU - UFGA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria-SEI nº 013 de 14 de novembro de 2019, publicada no boletim de serviço nº02 da Superintendência do CHU – UFGA de 25 de novembro de 2019, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23768.022519/2021-13,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar **ANA CLEICE DA COSTA SILVA**, matrícula Siape n.º 3061578, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, do Setor de Administração -HUBFS, para Unidade de Licitações, junto ao Setor de Administração -HUIBB, do Complexo Universitário da Universidade Federal do PARÁ(CHU-UFGA), da REDE Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2022.

Cynthia Raquel Ribeiro Pereira
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

